

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL
EDITAL Nº 5/2019 - IMARUÍ – SC
02 DE MARÇO DE 2019.**

Conforme previsto no edital nº 01/2019 de 13 de fevereiro de 2019, a Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal, no uso de suas atribuições, torna pública a **2º CHAMADA** para os aprovados no processo seletivo de Imaruí – SC.

Os candidatos abaixo listados estão convocados a comparecer na Rua Capitão Jeronimo Luiz de Bittencourt, s/n, Centro – Imaruí/SC, no dia 04 de março de 2019, conforme horário estipulado, com os documentos relacionados abaixo, conforme previsto no item nº 10 do referido edital:

- a) Currículo com foto atualizado;
- b) 1 Foto 3x4 recente;
- c) Cópia de todas as folhas preenchidas da Carteira de Trabalho;
- d) Extrato do PIS ou cópia do nº na CTPS ;
- e) Cópia Cédula de Identidade;
- f) Cópia CPF;
- g) Cópia Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Cópia Comprovante de endereço;
- i) Cópia do Comprovante de escolaridade;
- j) Cópia de Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato);
- k) Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN, CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo);
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista;
- m) Cópia Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- n) Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
- o) Declaração de que não ocupa cargo público em regime de dedicação exclusiva. (ANEXO 1)
- p) Cópia do Título de Eleitor;
- q) Cópia de alistamento militar / reservista.

Parágrafo primeiro: os documentos pessoais deverão ser entregues com copias reprográficas acompanhadas dos originais para conferência e validação

O candidato aprovado será contratado em regime de experiências e atendendo às expectativas da Contratante será efetivado depois do lapso temporal de 90 dias.

Paragrafo segundo: os profissionais serão contratados mediante o regime das Consolidações das Leis Trabalhistas – CLT, através dos critérios estabelecido no referido edital, não caracterizado estabilidade de Concurso Público.

2º CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO IMARUÍ – SC

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	DATA E HORÁRIO
5º	Rosilda Keller Alzira Figueredo	TEC. ENFERMAGEM	04/03/2019 09:00 as 11:30

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu _____ ,
RG _____ , CPF _____ tendo em vista
minha participação no teste seletivo EDITAL 01/2018 realizado pelo Instituto Civitas de
Desenvolvimento Humano junto ao Município de Imaruí – SC. DECLARO para todos os fins
que, em sendo aprovado(a), não cumularei a função com qualquer cargo público que demande
minha presença em regime horário de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. Declaro ainda que, caso
venha a exercer algum cargo público, o farei em regime horário compatível com a atividade a
que me proponho a exercer na hipótese de aprovação no presente certame.

04 de março de 2019, Imaruí, Santa Catarina.

Assinatura

***Preencher este documento a mão**